



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 20 DE MARÇO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.109/20**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2020**

= Remover a servidora **Karen Daiane Mussio** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/03/2020.

= Alterar o valor mensal concedido à servidora **Carmem Francisco do Carmo** através da Portaria nº 2.427/11 de 02/03/2011 a título de Diária, constante do Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com base de cálculo nos dias trabalhados, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2020.

= Exonerar o servidor **Fabio Ribeiro dos Santos** do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Projetos e **designá-lo** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Rede Especializada – Referência 26, a partir de 02/03/2020.

= Designar o servidor **Giovane de Carvalho de Magalhães** para responder pelo cargo de Assessor de Projetos Especiais – Referência 19, a partir de 02/03/2020.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a senhora **Grasiele Ozan Gregório** – RG nº 58.032.640-8 e PIS/PASEP nº 20663649387, que vinha ocupando o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do contrato de trabalho por tempo determinado, a partir de 13/03/2020.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, Adicional de Insalubridade em grau máximo, a partir de 12/03/2020, conforme Determinação Judicial do Processo nº 0000631-09.2015.8.26.0069 – Controle nº 538/2015:

- = **Ana Luiza da Silva;**
  - = **Silvia Fatima Guastalli;**
  - = **Sonia da Silva.**
- 

**PORTARIA Nº 6.110/20**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Melissa Yumi Sato** - lotada e em exercício no cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2020.

---

**PORTARIA Nº 6.111/20**  
DE 13 DE MARÇO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **HOSMANY ROSA VIEIRA, ADRIANO RIBEIRO e FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do **Edital de Concorrência Pública nº 02/2.020**, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de construção civil, para o término da construção do Paço Municipal, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 06/04/2020, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

---

**PORTARIA Nº 6.112/20**  
DE 18 DE MARÇO DE 2.020

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Luci Fonseca de Oliveira Constantino** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 16/03/2020.

---

**PORTARIA Nº 6.113/20**  
DE 18 DE MARÇO DE 2.020

Readaptar a servidora **MARIA LEIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, devendo efetuar nova avaliação no mês de Fevereiro de 2.021, desenvolvendo as seguintes atividades de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico:

*- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres. Comunicar à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; liberar alunos para pessoas autorizadas; auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; fornecer informações a professores; vistoriar agrupamentos isolados de alunos; orientar a utilização dos banheiros; fixar avisos em mural; abrir as salas de aula; participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.*

**PORTARIA Nº 6.114/20**  
DE 18 DE MARÇO DE 2.020

= Conceder ao servidor **Antonio Carlos Vaccari**, 25% de Gratificação conforme Lei Municipal nº 2856/18, enquanto compor a equipe da Brigada de Incêndio do Município de Bastos, a partir de 12/03/2020.

= Readaptar o servidor **Claudio Carneiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo Zelador, devendo efetuar nova avaliação no mês de Fevereiro de 2.021, desenvolvendo as seguintes atividades de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico:

*- Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir e controlar; zela pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; outras funções relacionadas ao cargo de vigilante.*

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a senhora **Renata Satiko Furukawa Nascimento – RG nº 33.075.012-4 e PIS/PASEP nº 20353402677**, que vinha ocupando o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria municipal de Educação, em virtude do término do contrato de trabalho por tempo determinado, a partir de 18/03/2020.

**PORTARIA Nº 6.115/20**  
DE 18 DE MARÇO DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidor **Michel Freires da Silva**, referentes ao quinquênio de 16/04/2012 a 15/04/2017, a partir de 18/03/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

= **Sergio Santos Vicente** - referentes ao quinquênio de 2013/2018;

= **Marli Ferreira do Amaral** – referentes ao quinquênio 2013/2018;

- = **Daniel Messias dos Santos** – referentes ao quinquênio de 2012/2017;
- = **Marcia Aparecida Vieira Neves** – referentes ao quinquênio de 2013/2018;
- = **Aparecida Fresta Gonçalves Rodrigues** – referentes ao quinquênio de 2013/2018;
- = **Elaine Francisca da Silva** – referentes ao quinquênio de 2013/2018;
- = **Mauricio da Silva Viana** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;
- = **Eliane Aparecida Enemu** – referentes ao quinquênio de 2015/2020;
- = **Juarez Felix** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;
- = **Cicero Eleoterio** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;
- = **Amauri dos Santos** – referentes ao quinquênio de 2015/2020;
- = **Amelia Cristina Joaneto de Alencar** – referentes ao quinquênio de 2015/2020.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, o benefício da Sexta Parte, conforme estabelece o Artigo 66 – Inciso XII da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, atualizada pela Lei nº 2.378/11 de 12/12/2011, a partir de 01/03/2020, conforme requerimentos protocolados sob nºs:

- = **Nina Tie Kato** – nº 3760/2019;
- = **Simone Guirau Barta** – nº 603/2020;
- = **Cilene dos Santos Ferreira** – nº 625/2020;
- = **Angela Andrea da Silva** – nº 719/2020;
- = **Marcia Regina Fernandes Domingues** – nº 723/2020;
- = **Cristiane Paula Basso Marqueis** – nº 730/2020;
- = **Simone Oda** – nº 737/2020;
- = **Zita Ferreira de Oliveira da Silva** – nº 742/2020.

---

**PORTARIA Nº 6.116/20**  
DE 18 DE MARÇO DE 2.020

= Enquadrar as servidoras abaixo delineadas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa III, Nível V – Tabela I – Classe de Docentes**, da Lei 2.272/10, em virtude do deferimento da progressão funcional pela via não acadêmica no Artigo 52, Inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 01/03/2020, conforme requerimentos protocolados sob nºs:

- = **Angela Andrea da Silva** – nº 720/2020;
- = **Marcia Regina Fernandes Domingues** – nº 722/2020;
- = **Maria Aparecida dos Santos Oyamada** – nº 934/2020.

= Enquadrar as servidoras abaixo delineadas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa IV, Nível V – Tabela I – Classe de Docentes**, da Lei 2.272/10, em virtude do deferimento da progressão funcional pela via não acadêmica no Artigo 52, Inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 01/03/2020, conforme requerimentos protocolados sob nºs:

- = **Cristiane Paula Basso Marqueis** – nº 731/2020;
- = **Simone Oda** – nº 738/2020;
- = **Zita Ferreira de Oliveira da Silva** – nº 741/2020.

---

**PORTARIA Nº 6.117/20**  
DE 19 DE MARÇO DE 2.020

= Readaptar as servidoras abaixo delineadas, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as seguintes atribuições:

= **Célia Dantas Pinheiro Zanelli**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, devendo efetuar nova avaliação em fevereiro de 2.021;

= **Maria Augusta Feitoza de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, devendo efetuar nova avaliação em fevereiro de 2.021.

*- Recepcionam e prestam serviços de apoio ao público em geral; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou observam normas internas de segurança, conferindo documentos e notificando sobre presenças estranhas; organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.*

= Designar a servidora **Amelia Cristina Joaneto de Alencar**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Regulação em Saúde, a partir de 02/03/2020, recebendo 30% de Gratificação conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.876/18.

= Suspender a partir de 23/03/2020 as férias concedidas à servidora **Jussara Moraes Hatae Campoville**, através da Portaria nº 6.087/2020, referente ao período aquisitivo de 10/01/19 a 09/01/20, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidor **João Américo de Lima**, referentes ao quinquênio de 15/05/2010 a 14/05/2015, a partir de 20/03/2020.

-----  
**PORTARIA Nº 6.118/20**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2.020**

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.095/20 de 06/03/2020, nomeando o Sr. Luciano A. Fatarelli para integrar a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BASTOS – COMDEC**, como representante do Rotary Club de Bastos, em substituição ao Sr. Hernani Frank Adolfo.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.